INDICAÇÃO

Processo Nº 0465/23

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA DO SERENO, NA RUA LABORNE DO VALÊ, ESQUINA COM A RUA ALICE, NA COMUNIDADE DE VILA RUTH, NO BAIRRO ANDORINHAS.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro uma melhor qualidade de vida.

Reitero os meus protestos de elevada estima e consideração.

São João de Meriti, 01 de Novembro de 2023.

JEFFERSON MARTINS
Vereador Autor